



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20139006

O Município de APODI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.545.949/0001-89, com sede na RUA VEREADOR ABILIO SOARES DE MACEDO, representado por JOSE PEREIRA FILHO NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COMPANIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede na RUA MERMOZ, 150, BALDO, Natal-RN, CEP 59025-250, representada por FRANCISCO DE ASSIS BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção de atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.620,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

APODI - RN, 03 de Outubro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ(MF) 08.545.949/0001-89

CONTRATANTE

COMPANIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ 08.324.196/0001-81

CONTRATADO(A)

Publicado por:
JEOVA CARLOS GOMES
Código Identificador: 6D783869

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>